

RECEBIDO em 06, 02, 87
ARQUIVADO em / /
Gedilso Bonifacio
Funcionário :



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.184^A EMENTA:- Considera de Utilidade Pública a Uni
de 20 de fevereiro de 1986 da Comunidade do Parque Antonio '
Reg. Livro fls. Vieira e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Sociedade Co
munitária do Parque Antonio Vieira. Sociedade de Caráter Filantrópico,
Cultural sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 20 (vin
te) dias do mês de fevereiro de 1986.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL